

PORTARIA UEG/GAB N. 1.582, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

*Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo que especifica.*

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o art. 29 do Estatuto da UEG, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.441, de 8 de setembro de 2011, e CONSIDERANDO:

1. a Portaria UEG/GAB n. 1.573, de 20 de dezembro de 2017, que designa a Chefe de Gabinete da Universidade Estadual de Goiás (UEG) para responder pela Reitoria desta Universidade no período que especifica;
1. o Memorando n. 56, de 15 de dezembro de 2017, emitido pela Comissão de Processo Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (cinquenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao processo administrativo instituído pela Portaria UEG/GAB. n. 95, de 23 de janeiro de 2017, e autuado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) sob o n. 201700020001421.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás, em Anápolis, 21 de dezembro de 2017.



Juliana Oliveira Almada  
Reitora em exercício